



Câmara Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Alvorada do Sul, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

Marcos Luiz Moura
MARCOS LUIZ MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 01/2019
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com fulcro na Lei Federal nº 4.320/64, que trata da contabilidade pública, art. 27 da Lei Orgânica Municipal, Acórdãos nº 1.637/2006 (Processo nº 41.093/06) e 881/2009 (Processo nº 73487/09), ambos do Tribunal de Conta do Estado do Paraná e considerando a Resolução nº 02 de 20 de outubro de 2004, por meio de seu Presidente, aprova o seguinte DECRETO:

ART. 1º Os agentes políticos, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, quando no desempenho de atribuições diretas ou indiretamente afetas ao cargo ou função, inclusive cursos e seminários, se deslocarem da sede do Município, farão jus ao recebimento de diárias, as quais serão destinadas ao pagamento de despesas pessoais com alimentação, estadia e locomoção, dentre outras.

ART. 2º Os agentes políticos, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, deverão informar, com antecedência e por escrito, ao Presidente, o destino, a finalidade do deslocamento e o tempo estimado de permanência, conforme requerimento do anexo I.

ART. 3º O Presidente, fundamentadamente, indeferirá a solicitação que não atenda às exigências dos artigos 1º (primeiro) e 2º (segundo).

PARÁGRAFO ÚNICO. A solicitação que atender às exigências dos artigos 1º (primeiro) e 2º (segundo), serão, de plano, deferidas.

ART. 4º Deferido o pagamento das diárias, não estarão os agentes públicos, servidores efetivos e comissionados sujeitos à prestação de contas.

ART. 5º O processamento do pagamento das diárias efetuar-se-á mediante empenho e à conta da dotação orçamentária correspondente.

ART. 6º Excepcionalmente, quando o agente político, o servidor efetivo e comissionado mediante apresentação de recibos, notas fiscais e/ou bilhetes de passagens, justificativa escrita e demonstração de que os valores indicados encontram-se na média daqueles praticados no mercado, comprovar que os valores repassados a título de diários foram insuficientes, será realizado o pagamento da diferença entre o total gasto e o devido a título de diárias.

PARÁGRAFO 1º O Presidente, presentes os requisitos anotados no *caput*, deferirá o reembolso.

PARÁGRAFO 2º O Presidente, ausentes os requisitos anotados no *caput*, não deferirá o reembolso.

PARÁGRAFO 3º A exceção indicada no *caput*, em hipótese alguma, envolverá o ressarcimento de despesas com combustível, lubrificantes e/ou manutenção de veículos de propriedade de agente público da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO 4º O ressarcimento na forma prevista no *caput* fica vinculado à prévia dotação orçamentária correspondente.

ART. 7º O início do cômputo da diária será o momento que o agente político, servidor efetivo e comissionado deixar a sede do Município rumo ao destino notificado e, o término, o momento que retornar.

PARÁGRAFO 1º Cada diária será devida na proporção de 100% (cem por cento), sempre que o lapso temporal mencionado no *caput* for de até o limite de 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO 2º Extrapolado o limite de 24 (vinte e quatro) horas será devida nova diária.

ART. 8º Os valores de cada diária, devido a cada agente político, servidor efetivo ou comissionado variará conforme o destino.

Parágrafo 1º Sendo o destino uma das localidades abaixo, os valores serão os que seguem:

Inciso I.	Bela Vista do Paraíso – PR	R\$ 120,00
Inciso II.	Londrina – PR	R\$ 220,00
Inciso III.	Curitiba – PR	R\$ 770,00
Inciso IV.	Brasília - DF	R\$ 1100,00

PARÁGRAFO 2º Sendo o destino localidade diversa da apontada no PARÁGRAFO 1º, os valores serão os que seguem, considerando-se, para fins de aferição da distância, somente o percurso da sede até o destino:

Inciso I.	distância de até 50Km	R\$ 120,00
Inciso II.	distância de 50,1Km até 80Km	R\$ 220,00
Inciso III.	distância de 80,1Km até 150Km	R\$ 300,00
Inciso IV.	distância de 150,1Km até 200Km	R\$ 350,00
Inciso V.	distância de 200,1Km até 600Km	R\$ 770,00
Inciso VI.	distância igual ou superior a 600,1Km	R\$ 1100,00

ART. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a primeiro dia de janeiro de 2019.

ART. 10 Revogam-se as disposições em contrário.
Alvorada do Sul – PR, 02 de janeiro de 2019.

Marcos Luiz Moura
MARCOS LUIZ MOURA
PRESIDENTE

Estado cumpre etapas para aprovação do Paraná Urbano III

A aprovação do programa Paraná Urbano III foi o foco da reunião entre os secretários de Estado do Desenvolvimento Urbano, João Carlos Ortega, e do Planejamento, Valdemar Bernardo Jorge, nesta quarta-feira (9). O programa prevê financiamentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que somam US\$ 118 milhões, ao Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal.

De acordo com o secretário Ortega, a diretoria do BID já aprovou o programa e as respectivas minutas contratuais. Ele acrescenta que todos os requisitos já foram cumpridos pelo Paraná, entre eles estar em dia com o balanço, relatórios de gestão fiscal e informações contábeis, além de publicações obrigatórias junto à Se-

cretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nesta terça-feira, foi encaminhada a lista de contatos dos gestores do Estado para que o BID envie a Carta de Aprovação assinada pelo representante do Banco.

“Agora, analisamos as próximas etapas”, disse Ortega. “Também vamos aguardar os pareceres técnicos e as análises da STN sobre a verificação de limites e condições pós-negociações do pleito das secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda”, disse o secretário do Desenvolvimento Urbano.

IMPORTÂNCIA

O Paraná Urbano III vai contribuir de maneira sustentável para a redução do déficit de infraestrutura urbana e de serviços básicos em todos os municípios do Estado. Outro objetivo é

melhorar a gestão Tributária e Financeira e a capacidade de planejamento urbano, com o aumento da eficiência operacional do Sistema de Financiamento das Ações nos Municípios (SFM).

PRESENCAS

Também participaram da reunião desta quarta-feira, pelo Serviço Social Autônomo (Paranacidade), o superintendente-executivo, Alvaro Cabrini; o procurador jurídico, Luciano Borges; a

diretora de Operações, Camila Scucato; o diretor-administrativo financeiro, José Elizeu; e o coordenador de Captação de Recursos, Alexandre Simas. Da Secretaria do Planejamento, estavam presentes o diretor-geral, Maurício Milczewski; o coordenador de Desenvolvimento Governamental e Planejamento, Nestor Bragagnolo; e o responsável pelas Operações de Créditos, Tobias de Freitas Prando.



Mais Médicos: termina nesta quinta prazo para brasileiros se apresentarem nos municípios



se prazo, 2.549 postos de trabalho continuavam disponíveis, distribuídos em 1.197 municípios e 34 distritos de saúde indígena.

Criado em 2013, durante o governo Dilma Rousseff, para atrair médicos para as regiões mais afastadas do país, o programa atende cerca de 63 milhões de pessoas, segundo o Ministério da Saúde.

Este deve ser o cronograma das próximas etapas de seleção para o Mais Médicos:

Até quinta-feira, 10 de janeiro: médicos com CRM brasileiro que se inscreveram na segunda etapa de seleção devem se apresentar nos municípios. Segundo o Ministério da Saúde, 1.707 profissionais escolheram localidades.

23 e 24 de janeiro: médicos brasileiros formados no exterior escolhem os locais de atuação entre as 842 vagas disponíveis.

30 e 31 de janeiro: médicos estrangeiros formados no exterior escolhem locais de atuação entre as vagas remanescentes.

4 e 5 de fevereiro: brasileiros com diploma estrangeiro começam as atividades (se já tiverem participado das atividades preparatórias).

6 e 7 de fevereiro: estrangeiros sem registro no país começam as atividades (se já tiverem participado das atividades preparatórias).

De 25 a 27 de março: profissionais — brasileiros ou não — com diploma de fora do país começam a trabalhar (depois das atividades preparatórias).

Termina nesta quinta-feira (10) o prazo para médicos brasileiros com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) se apresentarem nos municípios para atuar no programa Mais Médicos. De acordo com o Ministério da Saúde, foram 1.707 profissionais inscritos nesta etapa de seleção, que substituí médicos cubanos que trabalhavam no país.

Se nenhum médico desistir de comparecer às cidades selecionadas, ainda restarão 842 vagas no programa. Elas serão oferecidas na próxima etapa de seleção, para profissionais com diploma estrangeiro. Segundo o Ministério da Saúde, 10.205 médicos brasileiros ou estrangeiros formados no exterior completaram a inscrição de participação no Mais Médicos. Eles poderão atuar no Brasil mesmo sem a revalidação do diploma.

Caso haja alguma desistência entre os que devem se apresentar nesta quinta, essas vagas serão somadas às 842 já livres e também serão oferecidas aos que têm diploma estrangeiro.

Mais de 95% de profissionais do Mais Médicos ainda não se apresentaram em distritos indígenas no AM

Os brasileiros formados no exterior escolhem os locais de atuação nos dias 23 e 24 de janeiro. Em seguida, deverão se inscrever, se sobram vagas, os estrangeiros formados fora do país, nos dias 30 e 31 de janeiro.

Veja como está o preenchimento das vagas do programa:

Total de vagas oferecidas na primeira etapa de seleção: 8.517

Quantos médicos se apresentaram na primeira etapa: 5.968

Quantas vagas ficaram disponíveis para a segunda etapa: 2.549

Quantos médicos devem se apresentar até esta quinta-feira (10): 1.707

Quantas vagas serão disponibilizadas nas próximas etapas: 842, mas o número pode aumentar se houver desistência dos profissionais brasileiros.

De acordo com o Ministério da Saúde, foram 1.707 profissionais inscritos nesta etapa de seleção.

Mais Médicos

Depois que Cuba decidiu retirar seus profissionais do Brasil, o Ministério da Saúde abriu seleção com 8.517 vagas para que médicos com registro brasileiro pudessem ocupar os postos, distribuídos em todo o país. Eles tiveram até 18 de dezembro para se apresentar às prefeituras. De acordo com a pasta, após o fim des-

W E B
radio tibagi
www.radiotibagi.com.br

A SUA MELHOR PROGRAMAÇÃO EM SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

Curta nossa página